



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.645

João Pessoa - Sábado, 27 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.375 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2930/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 382.000,00** (trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	380.000,00
04.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	100	2.000,00
TOTAL			382.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.376 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, inciso III, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2911/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.104- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	110.000,00
	3191.13	100	10.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.377 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2949/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.104- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.104- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	100	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.378 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2885/2886/2918/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4834-0282- MANUTENÇÃO DA UPA DE PRINCESA ISABEL	3390	110	750.000,00
10.305.5154-4727-0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	4490	160	300.000,00
SUBTOTAL			1.050.000,00

25.102 – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-2989-0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3391	110	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
TOTAL GERAL			1.150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-2274-0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3390	110	350.000,00
10.302.5154-2950-0287- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	110	400.000,00
10.305.5154-4727-0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	3390	160	300.000,00
SUBTOTAL			1.050.000,00

25.102 – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-2989-0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390	110	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
TOTAL GERAL			1.150.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albidge Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RICARDO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.379 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2915/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1729.0287- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	150	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.103- SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1728.0287- APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	150	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RICARDO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.380 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º e 3º, inciso III e 4º III, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1889/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.371.471,00** (oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4264.0287- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.48	179	8.003.229,00
	3390.39	179	368.242,00
TOTAL			8.371.471,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-4260.0287- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	179	874.512,00
	3390.39	179	387.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.261.512,00

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208- FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5056-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	179	299.990,00
TOTAL DO ÓRGÃO			299.990,00

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-2594.0287- LEITE DA PARAIBA	3390.32	179	611.674,00
SUBTOTAL			611.674,00

27.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.244.5137-4535.0287- PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	4490.51	179	3.146.000,00
SUBTOTAL			3.146.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.757.674,00

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.39	179 179	19.990,00 29.990,00

32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	179	49.990,00
04.122.5046-4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.39	179	9.990,00
04.122.5046-4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	179	62.000,00
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30 3390.33 4490.52	179 179 179 179	49.990,00 86.000,00 19.990,00 35.000,00
04.122.5046-4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	179	9.990,00
08.244.5274-4601.0287- ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3350.30 3350.39 4450.51 4450.52	179 179 179 179	4.990,00 4.990,00 4.990,00 4.990,00
28.845.0000-0757.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4450.52	179	70.000,00
28.845.0000-0759.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3340.41	179	400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			862.890,00

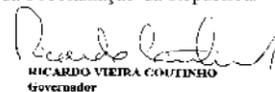
35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA
35.204- EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.306.5183-4174.0272- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.30	179	769.485,00
20.306.5183-4174.0272- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.39	179	112.000,00
20.306.5183-4174.0272- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4490.52	179	9.990,00
20.306.5183-4174.0274- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.30	179	546.990,00
20.306.5183-4174.0274- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.39	179	99.990,00

35.204- EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.306.5183-4174.0274- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4490.52	179	9.990,00
20.306.5183-4174.0277- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.30	179	4.990,00
20.306.5183-4174.0277- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4490.52	179	4.990,00
20.602.5183-4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.39 4490.52	179 179	149.990,00 89.990,00
20.692.5183-4837.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	3390.30 3390.39 4490.51 4490.52	179 179 179 179	74.000,00 140.000,00 138.000,00 39.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.189.405,00
TOTAL GERAL			8.371.471,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARELLY HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 35.381 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2953/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 61.550,00** (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

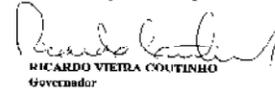
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-1703.0287- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	4491	100	61.550,00
TOTAL			61.550,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-1703.0287- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	4490	100	61.550,00
TOTAL			61.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARELLY HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 35.382 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei

nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2892/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 680.000,00** (seiscientos e oitenta mil reais) de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-4468.0287- SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490	132	680.000,00
TOTAL			680.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1602.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490	132	680.000,00
TOTAL			680.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.383 de 26 de setembro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2928/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 308.972,51 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e dois reais, cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

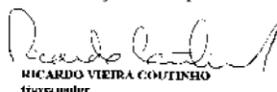
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	200.000,00
20.606.5183-4425-0287- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	4490	270	108.972,51
TOTAL			308.972,51

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos da Receita de Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.384 de 26 de setembro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2068/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

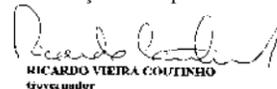
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5183-4165-0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390	100	40.000,00
TOTAL			40.000,00

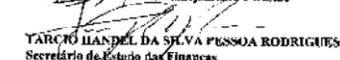
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.385 de 26 de setembro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, inciso III, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2904/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	101	520.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

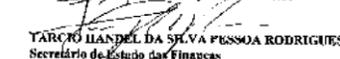
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	101	520.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.386 de 26 de setembro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2894/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-4252.0287- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	275	800.000,00
17.572.5155-4340.0287- DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO OPERACIONAL	4490	270	700.000,00
TOTAL			1.500.000,00

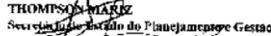
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.572.5155-4340.0287- DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO OPERACIONAL	4490	275	800.000,00
17.512.5155-2267.0287- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	4490	270	700.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.387 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2901/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.205 – FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

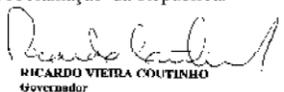
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	5.900,00
TOTAL			5.900,00

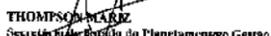
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

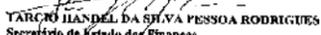
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.205 – FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4194-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	100	4.200,00
12.126.5046-4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	100	1.050,00
	4490	100	650,00
TOTAL			5.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.388 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, inciso I, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2940/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207- PB/TUR HOTÉIS S/A

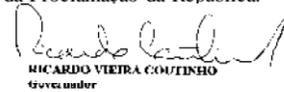
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207- PB/TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	100	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.389 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2874/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

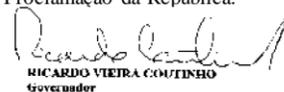
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391	100	4.000,00
TOTAL			4.000,00

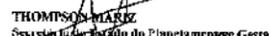
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

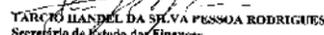
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.390 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2936/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.542,30** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

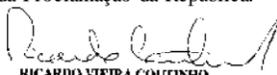
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	14.542,30
TOTAL			14.542,30

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	14.542,30
TOTAL			14.542,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.391 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º e 3º, inciso IV e 4º, inciso I, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2935/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

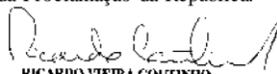
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	100	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.392 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2972/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 727.351,86** (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais, oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	112	727.351,86
TOTAL			727.351,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.393 de 26 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2657/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.150.000,00** (três milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

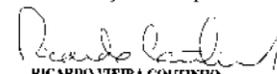
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046.4216-0287-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	3.150.000,00
TOTAL			3.150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046.4213-0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	100	300.000,00
01.122.5046.4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	2.850.000,00
TOTAL			3.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


YARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 4.263

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **1ª TEN. PM. GABRIELA CARNEIRO JACOME**, matrícula nº 524.371-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Segurança Velada da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.264

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **2º TEN. PM AKILA VINICIUS PEREIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Segurança Velada da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.265

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP. PM. PEDRO JORGE GOMES FERREIRA** matrícula nº 521.281-2, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 4.266

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **1ª TEN. PM. GABRIELA CARNEIRO JACOME** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 4.267

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA REGINA LOPES DE LIMA**, matrícula nº 180.172-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.268

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ERYGEANNY MACHADO DE LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.269

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ PORTO ARRUDA RAMALHO**, matrícula nº 174.287-6, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.270

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **REGINALDO PIRES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.271

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 35.145 de 03 de julho de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LUZIA PEREIRA SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine de Itaporanga, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.272

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado Saúde.

Ato Governamental nº 4.273

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALLANA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 4.274

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO**, do cargo em comissão de Assistente de Núcleo Regional, Símbolo CP-4, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Ato Governamental nº 4.275

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988, e na Medida Provisória nº 227 de 20 de junho de 2014,

R E S O L V E nomear **ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Símbolo CP-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON.

Ato Governamental nº 4.276

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **STEPHANIE EGYPTO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA** matrícula nº 182.124-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.277

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.278

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **RAILDO MARCONI SUDERIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 4.279

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VELUMA HAYALLA MARIZ MOURA**, nomeado para o cargo de Agente Operacional III, através do AG 3.629, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.280

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **DINART RODRIGUES MARIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 4.281

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MAXIMIANO DE FARIAS E ANDRADE**, matrícula nº 180.401-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.282

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, através do AG 1.787, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 4.283

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAXIMIANO DE FARIAS E ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.284

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SHARON SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 181.628-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº RANGEL, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.285

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JULIANA MUNIZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº RANGEL, no Município de Ingá, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.286

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA LIDUINA ELIAS DINIZ**, matrícula nº 144.036-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF ROTARY DR. THOMAZ PIRES, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.287

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PATRICIA CESAR DA SILVA MACENA SA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF ROTARY DR. THOMAZ PIRES, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.288

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº NESTOR ANTUNES, no Município de Santa Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.289

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GENECILDA SILVA VALE**, matrícula nº 174.543-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.290

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIZA ROBERTO LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, no Município de Nazarezinho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.291

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANKARISTON ALVES DE BRITO**, matrícula nº 180.446-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF CLEMENTINO PROCÓPIO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.292

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS** matrícula nº 169.131-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.293

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA** matrícula nº 179.799-9, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.294

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 164.301-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.295

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RUBENS CARDOSO DE LIMA**, matrícula nº 180.657-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SANTOS DUMONT, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.296

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **JOSAFÁ WELLES BANDEIRA SOARES**, exonerado do cargo de Subgerente de Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, através do AG 4.247, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2014.

Ato Governamental nº 4.297

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.076-6/001;**

RESOLVE nomear **GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.298

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.118.953-0 e nº 0029075-58.2010.815.2001;**

RESOLVE nomear **MARCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.299

João Pessoa, 26 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento à Decisão Proferida nos autos do mandado de Segurança nº 0588521-16.2013.8.15.0000;

RESOLVE nomear ALVINO FERREIRA DE ABREU, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 571/SEAD.

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14025736-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora DANYELLE GESTEIRA SALES, matrícula nº 94.437-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Livânia Maria da Silva Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/139/2014-CG

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 0016/2014 - FUNESBOM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, que tem como objeto a aquisição de Materiais Didáticos para Cursos de Mergulho.

MAJOR QOBM matrícula 521.270-7 ANTONIO JACOB PONTES DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/140/2014-CG

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 0015/2014 - FUNESBOM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de Veículos Auto Bomba Tanque - ABT.

MAJOR QOBM matrícula 521.277-4 FRANCISCO HERMÍNIO DE PAIVA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/141/2014-CG

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 0014/2014 - FUNESBOM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a S.O.S SUL - RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO, que tem como objeto a aquisição de Roupas de Aproximação de Combate a Incêndio.

1º TEN QOBM matrícula 523.933-8 MATHEUS PINHEIRO DA COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jair Carneiro de Barros - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3579

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 567.ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Fica autorizada a emissão das Licenças Ambientais de Extração de Areia que se encontrarem com seus requerimentos devidamente aptos na forma da Legislação vigente, requeridos junto a SUDEMA, cuja as análises técnicas estejam concluídas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Ferraz Almeida Junior
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 027/2014

João Pessoa, 24 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Conceder Licença para trato de interesses particulares, sem vencimento conforme artigo 89 da Lei Complementar nº 58/2003 a servidora NEUCYR CHAVES ROLIM, exercendo o cargo de Administrador, matrícula nº 120.050-8, nível VI, classe C, pelo período de 01 (Um) ano, a partir desta data 05.09.2014, conforme processo de nº 046/2014.

PUBLIQUE-SE

Aderaldo Gonçalves do Nascimento Junior
Presidente

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Table with financial data for the Defensoria Pública do Estado da Paraíba, including columns for RECEITAS, DESPESAS, and BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

Table with financial data for the Defensoria Pública do Estado da Paraíba, including columns for RECEITAS, DESPESAS, and BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO, Em 31/Dez/2013, Em Jun/2014, Em Ago/2014. Includes sub-totals for consolidated debt and fiscal debt.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, No Bimestre, Período de Referência. Shows a value of 144.799.

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Table showing META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2014, with a value of 372.032.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA, SALDO, Em 31/Dez/2013, Em Jun/2014, Em Ago/2014. Includes consolidated debt and fiscal debt.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre/2014, Até o Bimestre/2013. Includes consolidated primary receipts and fiscal primary receipts.

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Table showing META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2014, with a value of 1.005.

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Table showing META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2014, with a value of 1.005.

Table with columns: ADMINISTRATIVO, FISCAL, SOCIAL, etc. Shows various budget categories and their values.

Ass: ANA LÍDIA CARTANO B. ALBUQUERQUE SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO

Ass: MARCELO VIANA REIS SECRETÁRIO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Table with columns: RECEITAS DO FUNDOS, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO - FINDER, FUNDO DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE TERCEIROS - FICET, etc.

RECEITAS DO FUNDOS

Table with columns: RECEITAS DO FUNDOS, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO - FINDER, FUNDO DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE TERCEIROS - FICET, etc.

RECEITAS DO FUNDOS

Table with columns: RECEITAS DO FUNDOS, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO - FINDER, FUNDO DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE TERCEIROS - FICET, etc.

RECEITAS DO FUNDOS

Table with columns: RECEITAS DO FUNDOS, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO - FINDER, FUNDO DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE TERCEIROS - FICET, etc.

RECEITAS DO FUNDOS

Table with columns: RECEITAS DO FUNDOS, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO - FINDER, FUNDO DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE TERCEIROS - FICET, etc.

RECEITAS DO FUNDOS

Table with columns: RECEITAS DO FUNDOS, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO - FINDER, FUNDO DE INVESTIMENTO EM CAPITAL DE TERCEIROS - FICET, etc.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
RELAÇÃO DE DÉBITOS E DA QUANTIDADE DE CÉDULAS
EXERCÍCIO ANTERIOR

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Nota de acordo com a Avaliação Anual do Plano de Benefícios do RPPS do Estado elaborado pela CONDE - Consultoria, o Plano foi atualizado com o Relatório Gerencial em 2014, com a utilização do Passivo Atualizado.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Nota de acordo com a Avaliação Anual do Plano de Benefícios do RPPS do Estado elaborado pela CONDE - Consultoria, o Plano foi atualizado com o Relatório Gerencial em 2014, com a utilização do Passivo Atualizado.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (Ano 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO
RELAÇÃO DE DÉBITOS E DA QUANTIDADE DE CÉDULAS
EXERCÍCIO ANTERIOR

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Nota de acordo com a Avaliação Anual do Plano de Benefícios do RPPS do Estado elaborado pela CONDE - Consultoria, o Plano foi atualizado com o Relatório Gerencial em 2014, com a utilização do Passivo Atualizado.

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Nota de acordo com a Avaliação Anual do Plano de Benefícios do RPPS do Estado elaborado pela CONDE - Consultoria, o Plano foi atualizado com o Relatório Gerencial em 2014, com a utilização do Passivo Atualizado.

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Table with columns: OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIO, VALOR ABALAVADO (Ano 1º, 2º Quadrimestre).

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 837 João Pessoa, 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº0024924-3/2014-SEE, RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TATIANE DA SILVA ALVES, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.668-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ALVARO DE CARVALHO, em para o NUCLEO DE SERVICOS GERAIS, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 210300213 PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 830 EM 24/09/2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 838

João Pessoa, 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017741-2/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TIAGO RODRIGUES DINIZ**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.368-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, em Cabedelo para a EEEF DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO (PREMEN), na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 211315100

Portaria nº 839

João Pessoa, 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020164-4/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO DOS RAMOS CAVALCANTE**, Vigilante, matrícula nº 88.518-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM ALZIRA LISBOA, em Jacarau para a EEEF CASTRO PINTO na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211106400

Portaria nº 840

João Pessoa, 25 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028734-6/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAYANA PAULA SILVA VIANA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.519-1, com lotação fixada nesta Secretaria, no GAB. DO SECRETARIO, em João Pessoa para a EEEIF JOAO XXIII na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 211114800


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/G/R/0554/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.548/2014	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	B-I-03/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/G/R/0569/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.683/2014	1.23030-1	Antônio Germano Ramalho	PME-D-T40	PDR-A-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande - PB, 22 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Germano Ramalho Junior
 Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0369/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0748/2014	07.474/2014	1.26497-8	Carlos André Gomes Silva	05/09/2014

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 17 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0372/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
1360/2013	07.743/2014	Aquiles Leal Freire Fructuoso	15/08/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 18 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0376/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0519/2014	07.571/2014	6.26393-1	Flavio Dionel Baistrocchi	28/08/2014

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 22 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0377/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0465/2014	07.797/2014	8.26377-0	Eliezer Ferreira da Silva	01/09/2014

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 23 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0379/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
0249/2014	07.932/2014	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	22/09/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 23 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0380/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0776/2014	05.401/2014	Flavio Jorge Damiao Araujo	190.959.104-15	01/07/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
0775/2014	05.403/2014	João Jorge Di Pace Tejo	078.578.294-04	01/06/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
0774/2014	05.402/2014	Maísa Ferraz Pinto	054.691.924-31	01/07/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 24 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0383/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
1092/2013	07.885/2014	7.26140-3	Érika Campos Marinho de Góes Pires	30/09/2014

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 24 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Germano Ramalho Junior
 Reitor

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**PORTARIA Nº 095/2014**

João Pessoa, 19 de setembro de 2014

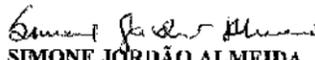
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 137, da Lei Complementar Estadual de nº 58, de 30.12.2003, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, Matrícula nº 0771-4, BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, matrícula 760.558-2, GERCINO PEREIRA NETO, Matrícula nº 1092-8 e VALÉRIA CRISTINA GOMES DELGADO, Matrícula nº 90.296-9, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNAD.

II - DESIGNAR o servidor JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, Matrícula nº 0771-4 para exercer a PRESIDÊNCIA da Comissão e a servidora VALERIA CRISTINA GOMES DELGADO, Matrícula nº 90.296-9 para exercer a função de SECRETÁRIA da comissão, ressalvado o disposto no Art. 137 §1º da LC 58/2003.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se e Portaria nº 055/2013 de 11.09.2013, publicada no D.O. 14.09.2013.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
 Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 116/2014-DPPB/GSDPG

O SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 19 e 20 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012 e de acordo com a Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão de servidores para ser colocado À DISPOSICÃO, com ônus para Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB.

Matrícula	Nome	Lotação	Órgão
79.282-9	ANA CLOTILDE TAVARES SANTA CRUZ	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
79.051-6	CELINA MARIA PORTELA CUNHA	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
125.279-8	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
69.635-8	FREDERICO LUIZ TEIXEIRA	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
80.182-8	IRIS HELENA DUARTE PEIXOTO	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
93.688-0	JOSÉ ALVES DE SANTANA FILHO	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
80.407-0	KALINE GOMES BARRETO	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
89.498-2	MARIA DO CARMO LUCENA SOARES	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
127.133-4	MARTINHA SARMENTO BRAGA	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
74.379-8	SEBASTIÃO NESTOR ABRANTES SARMENTO	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
95.551-5	JANIO COELHO PEREIRA	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
95.224-9	SERGIO JOSE SANTOS FALCAO	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB
94.976-1	VERA LUCIA GOMES PESSOA	DPPB	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/PB

João Pessoa, 25 de setembro de 2014


Jaime Ferreira Carneiro
Sub-Defensor Público Geral



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 197/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de outubro a 25 de novembro de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 179.171-1, Técnico Administrativo, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 198/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor AUGUSTO LADÁRIO GUEDES FONSECA, matrícula n° 152.372-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 199/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO, matrícula n° 174.268-0, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 200/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CLAUDIO VIKTOR DE LUCENA MACHADO, matrícula n° 165.343-1, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 201/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008,

c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014 os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora DIOMAR CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula n° 145.843-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 202/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de outubro de a 18 de setembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 203/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA, matrícula n° 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA N° 204/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA, matrícula n° 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 205/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de outubro de 2014 os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora GUIOMAR MARIA COUTINHO LUCENA, matrícula n° 89.455-9, Agente Administrativo lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA N° 206/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, o servidor JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO NETO, matrícula n° 171.515-1, Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta da PGE, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 207/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula n° 169.457-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 208/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 167.031-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA N° 209/PGE

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, 30 (trinta) dias de

férias regulamentares, a servidora MARIA LAURA CALDAS DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 171.066-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 210/PGE João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 15 de outubro a 14 de novembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 211/PGE João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, o servidor NORTON FERREIRA MOREIRA DA CRUZ FILHO, matrícula nº 173.516-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 212/PGE João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de outubro a 18 de novembro 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 163.125-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 213/PGE João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora RACHEL LUCENA TRINDADE, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA Nº 214/PGE João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO, matrícula nº 151.953-1, Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 215/PGE João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de outubro a 25 de novembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH

EDITAL Nº. 012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Público – Edital 004/2014.

A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), neste ato representado por sua gestora, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Advogado e Assistente Social – SEMDH, de acordo com o Edital 004, de 25 de Julho de 2014, conforme segue:

1. Da classificação:

ADVOGADO

01	Sonalle Batista de Oliveira
02	Fernanda Braga Ramalho Resende
03	Maria Fernanda Silveira Targino
04	Monica Barreto Nobrega de Lucena
05	Natalia Araci Moreira da Silva
06	Ana Caroline Lacerda Lavor De Oliveira
07	Lucas Andrade de Moraes
08	Joana Araújo Bezerra de Araújo
09	Ariadné Abreu de Franca
10	Giliane Emilia de Macedo Almeida
11	Paula Francinetti Souto Maior
12	Laura Araújo de Lima Ramos
13	Joseani Monteiro do Nascimento
14	Francynara Jales Ataíde
15	Raissa Vieira de Souza Mahon
16	Camila Cruz de Freitas Moreira Barbosa

ASSISTENTE SOCIAL

1	Cecília Gomes de Barros Pessoa
2	Aline Soares Vitoriano
3	Jean da Silva Santos
4	Roseane da Silva Sousa
5	Aline Cristina Lucena dos Santos
6	Aline Marcia da Silva
7	Najara Sousa Medeiros
8	Nirleide Dantas Lopes
9	Adjeane Andrade da Silva
10	Juliana Alves de Sá
11	Iris do Céu Araújo do Nascimento Maia

2. Do recurso:

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, para interpor recurso. PUBLIQUE-SE.

MARINÉZIA GOMES TONÉ

Secretária Executiva de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2014

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em cumprimento à determinação Judicial, conforme decisão monocrática do Tribunal de Justiça da Paraíba-TJPB através do processo nº 01001232-87.2013.815.0011, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, regido pelo edital 01/2007 que dispõe sobre o provimento de vagas de funções do cargo Técnico Administrativo Universitário, da Universidade Estadual da Paraíba, disciplinado pelo **Edital Público nº 01/2007** e homologado através da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de janeiro de 2009 e prorrogado através da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2011** no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de janeiro de 2011, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. O convocado deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111 da PROGEP da UEPB, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir de **26/09/2014 a 10/10/2014**, para apresentação da documentação necessária para providências quanto ao cadastramento e posterior publicação da portaria de nomeação do candidato. O mesmo deve estar munido da documentação exigida para investidura no cargo e na função aberta no presente edital, (original e cópia) relacionados abaixo:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Categoria C ou D, CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº, série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

MOTORISTA

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Cidade
MURILO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	8º	CAMPINA GRANDE - PB

Prof. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas